



**Lei n.º 3.407, de 6 de abril de 2016.**

***Aprova o Calendário de Eventos para o Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos para o Município de Serafina Corrêa, conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada em cada um dos eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, quando cabível, a cobrar ingressos e a promover outras receitas na realização dos eventos, devendo essa ação constar na regulamentação de cada um, com a definição de correspondente tabela de preços.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo, em parceria com entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, mediante licitação, quando for o caso.

Art. 5º As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de abril de 2016, 55ª da Emancipação.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 06/04/2016.



Lei n.º 3.407, de 6 de abril de 2016.

**ANEXO ÚNICO**  
**CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2016**

<b>EVENTO</b>	<b>ÉPOCA</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>
VERANEIO NO CAMPING– ODISSEIA DO CARREIRO	Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março.	Programações esportivas, sociais, shows regionais, estaduais e nacionais; programações culturais, Religiosas, lúdicas; competições aquáticas, náuticas e terrestres, designada como Odisseia do Carreiro.
ABERTURA DO ANO LETIVO	Fevereiro	Cerimônia de recepção motivacional aos servidores e comunidade escolar, com shows, teatros, apresentações artísticas, palestras, entre outros.
EVENTOS RELIGIOSOS	Janeiro a Dezembro	<u>NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES NO CAMPING CARREIRO</u> <u>NOSSA SENHORA DE LOURDES SÃO ROQUE – Silva Jardim</u> <u>ROMARIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO</u> <u>PASCOA RESSURREIÇÃO DE CRISTO SCALABRINI</u> Eventos de grande manifestação religiosa e de devoção revivendo a fé cristã, com celebrações (programações lúdicas), culturais e shows, relembrando nossos antepassados que viveram na esperança, do renascimento. Momentos de reflexão da vida e de congregação de povos, raças e crenças.
ATIVIDADES DESTINADAS ÀS MULHERES e AOS HOMENS	Janeiro a Dezembro	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>DIA INTERNACIONAL DA MULHER;</u></li><li>• <u>CAVALGADA DA MULHER,</u></li><li>• <u>DIA DAS MÃES,</u></li><li>• <u>CAMINHADA DAS VITORIOSAS,</u></li><li>• <u>OUTUBRO ROSA e MATEADA ROSA.</u></li><li>• <u>NOVEMBRO AZUL.</u></li></ul> Campanha Toque-se e seja uma Pode...rosa!!! Tem como prioridade incentivar as mulheres com mais de 50 anos a fazerem

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 06/04/2016.



**Lei n.º 3.407, de 6 de abril de 2016.**

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
		<p>os seus exames preventivos, especialmente a mamografia e papanicolau, contribuindo para o diagnóstico precoce e a maior chance de cura, além da diminuição dos casos de câncer relacionados ao sexo, possibilitando a cura, tanto para o homem como para a mulher.</p> <p>Incentivar e colaborar com empresas, associações, entidades e escolas para também serem protagonistas de atividades relacionadas ao tema junto aos seus associados, colaboradores e alunos. A programação tem natureza educativa, contando com palestras, simpósios, seminários, a fim de promover uma mobilização consciente e colaboradora. Nos eventos ocorre a distribuição de material educativo, palestras, realização de homenagens, distribuição de brindes aos participantes, apresentações culturais, shows, exposições e outras atividades que fortaleçam e integram às famílias ao movimento.</p> <p>Desenvolver ações que promovam e integram a comunidade na discussão e enfrentamento das mais diversas formas de violência contra a mulher.</p>
PROJETOS SOCIAIS e CULTURAIS	Janeiro a Dezembro	Divulgação das ações sociais desenvolvidas com crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiências. Divulgar as ações sociais voltadas a capoeira a nível regional, valorizando a prática esportiva e cultura. Incentivar a autoestima do idoso, oportunizando-o a participar de atividades que valorizem o ser humano e o desempenho sócio cultural. Integração social de crianças e adolescentes que participam da oficina de artes marciais a nível Estadual,

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 06/04/2016.



**Lei n.º 3.407, de 6 de abril de 2016.**

<b>EVENTO</b>	<b>ÉPOCA</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>
		com foco em valorizar o desempenho de cada um de seus participantes, tendo a oportunidade de desenvolver a disciplina o respeito entre as pessoas e o autocontrole.
EVENTOS ESPORTIVOS	Janeiro a Dezembro	Competições abrangendo todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo ano, direcionadas às mais diversas categorias e faixas etárias. Incluídas competições náuticas ou terrestres, como Moto Cross, Jet Ski e outros.
RODEIO CRIOULO E FESTA CAMPEIRA	Março a Novembro	Promoções e competições socioculturais artísticas, campeiras, danças, bem como com o desenvolvimento das mais diversas manifestações da cultura gaúcha estabelecidas pelo MTG e CTGs do Município
DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Maio	Data do início da colonização italiana no Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de reconhecer os valores humanos, sociais, religiosos, culturais, econômicos e políticos dos imigrantes italianos, e, deste modo, resgatando e divulgando personagens, indumentárias, hábitos e costumes da época, com programações específicas e alusivas à data, contemplando shows diversos, exposições, apresentações culturais, entre outras atividades, valorizar a Capital Nacional do Talian.
FESTAS JUNINAS	JUNHO	Programação cultural com cantigas e danças de roda, celebrando os Santos de Junho e suas manifestações artísticas e religiosas, shows, comidas típicas, folclore. Culminando com a Festa Junina Popular, um grande encontro que evidencia as tradições populares.
FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO	Julho	Eventos de multiprogramação social, étnica, cultural, religiosa, gastronômica,

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 06/04/2016.



**Lei n.º 3.407, de 6 de abril de 2016.**

<b>EVENTO</b>	<b>ÉPOCA</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		musical e esportiva. Shows e apresentações artísticas. Encontro de carros antigos, e de quadrados. Encontro de Jipeiros – Serafina Jeep Club. Cose Nostre – Feira de produtos coloniais, artesanato e gastronômico típico. Festividade também denominada Festália.
ENCONTRO DE SERAFINENSES	Julho	Promover o encontro festivo de serafinenses que hoje vivem em outras cidades ou países, para revivenciam nossa cidade, valorizando os que aqui nasceram e fazem história em outro município.
ESCOLHA DAS SOBERANAS	Maio	Promover e incentivar a participação e integração entre as jovens do Município para a seleção e escolha da soberana e das princesas que representarão o Município em eventos locais e regionais.
ENCONTRO DE RAINHAS E SOBERANAS	Julho	Promover encontro das soberanas e rainhas dos municípios de nossa região, divulgar nossa gastronomia demonstrando o espírito de vizinhança.
FEAGRICS E EXPOCOOPERLATE	Julho	Feira Agropecuária, Comercial e Industrial, de Serviços e Artesanato de Serafina Corrêa, em que são expostos produtos dos diversos setores e atividades desenvolvidos no município, com exposição e demonstração de novas técnicas, experimentos e avanços tecnológicos.
COSE NOSTRE	Julho	Feira de produtos coloniais da agricultura familiar, artesanato e gastronomia típica, onde se oferece espaços aos produtores rurais para a demonstração e comercialização de seus produtos feitos de forma artesanal. Há a venda de artesanato, cachaça, melado, pães, salame, vassoura, dressa, queijos, vinagre, vinho, rapaduras, verduras, mudas de flores, além de demonstrações de objetos e réplicas das etnias.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 06/04/2016.



**Lei n.º 3.407, de 6 de abril de 2016.**

<b>EVENTO</b>	<b>ÉPOCA</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>
FESTI PIZZA	Julho	Festival gastronômico, que envolve o Município, a região, o Estado e o País, com o desenvolvimento de palestras, cursos, oficinas, distribuição de Pizza dos mais diversos tipos; programações musicais e culturais; concursos, exposições, entre outras atividades.
DIAS DOS PAIS	Agosto	Homenagem a todos os pais que, com abnegação e trabalho, proporcionam educação, formação e segurança às novas gerações, como elemento básico na constituição da sociedade, a começar pela família. Promoção de programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
AÇÕES DESTINADAS AOS JOVENS	Janeiro a Dezembro	Realização de palestras, jogos esportivos, shows, seminários, simpósios, conferências, visando a promoção, recreação, conscientização da importância do jovem na sociedade e a discussão das políticas públicas para a juventude.
AÇÕES DESTINADAS AOS AGRICULTORES	Janeiro a Dezembro	Participação em feiras, exposições e de estudos com o intuito de melhoria da qualidade de vida e da produtividade envolvendo os diversos segmentos da agricultura e pecuária municipal.
SEMANA FARROUPILHA	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais, voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e das tradições gaúchas, com recepção da tradicional cavalgada
SEMANA DA PÁTRIA	Setembro	Programações Culturais e Artísticas demonstrando e preservando as tradições do valor à Pátria e desenvolvimento da cidadania.
DIA DO IDOSO	Outubro	Incentivar a autoestima do idoso, oportunizando-o a participar de atividades que valorizem o ser humano e o

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 06/04/2016.



**Lei n.º 3.407, de 6 de abril de 2016.**

<b>EVENTO</b>	<b>ÉPOCA</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>
		desempenho sócio cultural.
SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Primeira Semana de Outubro	Incentivar e apoiar as entidades nas programações, divulgações e ações de proteção aos animais, através dos meios de comunicação escrita e falada, bem como dos meios eletrônicos. Desenvolver projetos e ações sistemáticas e continuadas, em todas as Escolas Municipais, com o objetivo de criar a cultura de proteção aos animais.
SEMANA DA CRIANÇA	Outubro	Promoções infanto-juvenis diversas, promovidas através de parcerias entre o Poder Público, educandários e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas, dentre outras, culminando no Dia da Criança.
FEIRA DO LIVRO	Outubro	Promoções infanto-juvenis e para as diversas faixas etárias promovidas através de parcerias entre o Poder Público, educandários e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas, dentre outras, como promoções em atividades de cultura, lazer e educacionais.
SONHO DE NATAL e REVEILLON	Dezembro	Programações de resgate de canções natalinas em todos os idiomas e de todas as culturas; Decoração e realização de festividades de cunho religioso, promovendo a fraternidade e o real significado do Natal de Cristo para toda humanidade; promoções musicais, culturais, cênicas; realização de shows, fogos pirotécnicos bem como entrega de presentes às crianças, comemorando o renascimento e o recomeço de um novo momento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de abril de 2016, 55ª da Emancipação.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 06/04/2016.





## Lei n.º 3.407, de 6 de abril de 2016.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Senhores Vereadores.

Na oportunidade que encaminhamos o projeto de lei que institui o calendário de eventos para o Município de Serafina Corrêa, aproveita-se a oportunidade para saudar os pares deste parlamento, ao mesmo tempo em que aguardamos o parecer favorável quanto a aprovação do projeto de Lei em tela.

A estruturação adequada do Calendário de Eventos é sempre aconselhável e oportuniza a inclusão, nas atividades comemorativas, de alguns novos eventos relativos à data importantes que merecem destaque, tornando mais dinâmica a interação dos munícipes no cultivo das boas relações, promovendo o respeito para com o ser humano, bem como para estimular a prática de atividades físicas, que se destacam, hodiernamente, como fator indispensável à manutenção da saúde corporal, física e mental.

O Calendário de Eventos que ora apresentamos foi discutido com todas as secretarias municipais, e após colhermos várias ideias chegamos a conclusão da apresentação de forma mais abrangente possível agregar novos eventos e subtraindo alguns pontos considerados programas sociais.

Como é de conhecimento dos Pares deste Parlamento a Lei de Diretrizes orçamentárias, aprovada pelo Legislativo Municipal através do projeto de Lei nº 68 de 03 de agosto de 2015 em seu anexo III, consta programas e valores, além disto, no artigo 21 as metas sempre foram e por força de Lei continuarão sendo divulgadas a bimestralmente e a cada quadrimestre.

Diante disso, o Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei e aguarda sua aprovação, porque se encontra revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2016.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 06/04/2016.